

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Santana do Ipanema

Retificação nº 1 do Edital nº 10/2023, IFAL CAMPUS SANTANA DO IPANEMA

PROGRESSÃO PARCIAL - ANO LETIVO DE 2023

2 DO REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1 O estudante deverá requerer ao Departamento de Ensino, a matrícula nos componentes curriculares em que está reprovado, no período de 26 de junho a 07 de julho de 2023, através do link abaixo: <https://forms.gle/biZxdQZT1bKZ9H9A8>

2.2 O estudante deverá preencher o formulário de matrícula e assinalar as disciplinas que pretende cursar a Progressão Parcial do ano letivo de 2023, além de todas as demais informações solicitadas.

2.3 O resultado do requerimento será divulgado no dia 12 de julho de 2023.